



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.
Tel: (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO N.º 047/2012. DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2011, Crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 425/2011, no valor de R\$ 4.870,00 (Quatro Mil Oitocentos e Setenta Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R\$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DO GOVERNO, ADM E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOV. ADM. E FINANÇAS	
(20) 3.3.90.14.00	1 Diárias - Pessoal Civil	4.870,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		4.870,00

Art. 2º - O valor do saldo de reserva de contingência não utilizado até o encerramento do 2º quadrimestre de 2012, segue destinado para reforço de dotações orçamentárias de custeio, nos termos da Lei de Diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

(-)	ANULAÇÕES	
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DO GOVERNO, ADM E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOV. ADM. E FINANÇAS	
(22) 3.3.90.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	500,00
(23) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	800,00
28.846.0002.2.010	ENCARGOS MUNICIPAIS	
(30) 9.9.99.99.00	1 Reserva de Contingência	3.570,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		4.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

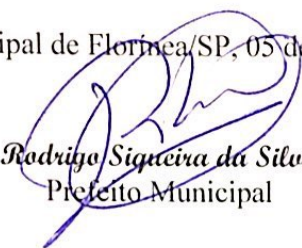
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.
Tel. (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 05 de outubro de 2012.



Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Jerônimo Jose de Souza Neto
Secretário Municipal da Administração